

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024 (quinta-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 183/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 27 SET 24 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PIMENTEL
Cabo de Dia	Сь	MATHEUS
Auxiliar Cabo de Dia	Сь	CAMPOS
Plantão	Sd	LAILSON
Plantão	Sd	ROGUSTI

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PTTC

EXONERAÇÃO DE PTTC - Transcrição

(Continuação do BI Nr 183, de 26/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1094

"Diário Oficial da União Nº 183, sexta-feira, de 20 de setembro de 2024

Portaria Nº 97-CML, de 18 de setembro de 2024

O Comandante Militar do Leste, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt: 038131132-3) JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK, Prec-CP: 96 1682772, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o inciso I, do Art 11, da Portaria Nr 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo"

# Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9669, de 26 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

#### b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Aquisições no Exterior, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula em 25 SET24.

#### 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9676, de 26 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

Concluiu com aproveitamento o 2024 - CI Eng / 2º B Fv - Estágio de Prevenção e Combate a Incêndio, em 24 SET 24.

#### 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9677, de 26 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

# c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 16 AGO a 30 AGO 24 (15 dias) para o Período "G" de 30 SET a 14 OUT 24 (15 dias).

### 2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

(Nota nº 9675, de 26 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

### d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 26 SET 24, por término de dispensa médica.

### Cb EDUARDO DE **ALCÂNTARA** FRANÇA BONFIM

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 9671, de 26 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

Apresentou-se pronto para o serviço em 26 SET 24, por término de desconto em férias.

# 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 9676, de 26 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

# 2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pela Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER, CRM: 52.167750-7, em 25 SET 24, sendo recomendado a dispensa médica por 2 (dois) dias, o militiar deverá se apresentar pronto para o serviço dia 27 SET 24.

# 2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9674, de 26 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES - Aprovado

Foi autorizado pelo CPEx o pagamento de Exercícios Anteriores referente ao Adicional Habilitação, averbado e reconhecido no BI/PMZS 138, de 25 JUL 24, do militar abaixo relacionado.

#### 2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

a. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Por este Comando

Ao despedir-me do Cap PTTC JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK, por motivo de sua exoneração "a pedido" da Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), é por dever de justiça e com grata satisfação que formulo a presente referência elogiosa.

O Cap Rosback apresentou-se, em 3 de abril de 2020, nesta Prefeitura Militar, por ter sido nomeado como Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a função de apoio técnico no gerenciamento, coordenação, orientação e na interface entre a fiscalização administrativa e a administração dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e a Seção de Manutenção. No mesmo ano, assumiu a função de Chefe da 4ª Seção onde soube desenvolver um trabalho estruturado e metódico, alcançando os objetivos traçados nas inúmeras missões em que esteve à frente. No ano de 2021, assumiu a função de Chefe da Seção de Manutenção. Nesta ocasião, possuidor de uma vasta e notória bagagem profissional na área de manutenção implementou rotinas de trabalho, junto à Empresa CN&S, otimizou processos de gestão, compartilhou responsabilidades e alicerçou um verdadeiro espírito de equipe, obtendo de todos o compromisso com resultado. A implementação de ferramentas de gestão, como as Ordens de Serviços (OS) e a utilização de "Check List" na rotina da PMZS, possibilitou sobremaneira o aumento da produtividade, da eficiência e da eficácia da Seção de Manutenção. O Cap Rosback, durante o tempo que permaneceu nesta Organização Militar, buscou o aprimoramento contínuo participando do Simpósio de Administração, essa iniciativa marca sua busca incansável pelo conhecimento. Alinhado aos objetivos deste comando, deu continuidade ao aprimoramento e modernização de instalações da PMZS, as readequações elétricas e as reformas em Próprios Nacionais Residenciais localizados no Edifício Marechal Cantuária, no Edifício Praia do Leme, no Residencial Lins de Vasconcelos, no Edifício São João, no Edifício Praia Vermelha, no Edifício Marechal Castelo Branco, na Vila Militar de Copacabana e na Vila Militar da Ilha de Bom Jesus.

Em consonância com a intenção deste comando de resgatar as tradições históricas, deu continuidade a revitalização das placas, buscando o apoio do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, sendo assim, foi possível melhorar as condições das mesmas no Monumento aos Mortos Intentona Comunista de 1935 e do Edifício da Praia Vermelha, contribuindo para preservação do patrimônio histórico e da memória do Brasil, dignificando as mais caras tradições do nosso Exército.

Estimado Cap Rosback, ao despedir-me do companheiro, agradeço pelo excelente trabalho realizado. Estou seguro de sua passagem pela PMZS foi marcada por uma sucessão de pequenos e grandes feitos, dignos de um Soldado de Osório e que em muito contribuíram para elevar o nome da Prefeitura Militar da Zona Sul e do nosso Exército. Missão cumprida!

Desejo-lhe êxito na nova fase que se inicia, com muita saúde, paz, harmonia e prosperidade ao lado de sua esposa Sra Nilza e seus filhos Rafael, Vinicius e Simone. Família Militar - Sempre Apoiar. (Individual).

Rio de Janeiro, RJ, 13 de setembro de 2024.

Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9590, de 26 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

b. SINDICÂNCIA - Solução

# SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.002466/2024-24)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS, pela Portaria nº 016 de 19 JULHO 24, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:

Com o escopo de reunir os elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.

2. A 3º Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA sofreu um acidente no dia 11 JUL 24 (quinta-feira), na Pista Cláudio Coutinho. O acidente sofrido pelo sindicado ocorreu durante a realização da corrida com a tropa, por ocasião do Treinamento Físico Militar centralizado desta Prefeitua Militar. Desta forma, o acidente, foi no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, determinado por autoridade competente, consoante o Art. 103 da Portaria DGP/C Ex nº 461, de 20 SET 23, restando provado que o acidente em questão deve ser caracterizado como em serviço.

# 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA

#### Em consequência:

- a) A 3º Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA deverá ser encaminhada para o Médico Perito da OM, para fins de confeccionar ou não o Atestado de Origem refente ao acidente sofrido pela militar.
- b) Publicar esta solução em BI.
- c) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.

(Nota nº 9673, de 26 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 183, de 26/09/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 1099
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	